O Recrutamento "Primitivo" de Mão-de-Obra como Violência Cultural e a "Ideologia da Vadiagem" na Sociedade Colonial Brasileira

Ireleno Porto Benevides

I

Ao longo de toda formação econômica do Brasil, anterior à industrialização, na abertura e consolidação de sucessivos ciclos econômicos agro-extrativistas – desde o açúcar até a borracha – registram-se problemas da "falta de braços", sendo isso, em alguns casos, paradoxal. Dadas todas as condições de desenvolvimento desses ciclos, a resolução dessa questão passou contingencialmente pelo concurso – dentre outras coisas – da violência, não só no sentido físico-produtivista da alta extração do sobre-trabalho e da rudimentar organização do sistema produtivo, mas também numa perspectiva mais ampla que entendemos por **ruptura cultural**.

A violência inscrita nesse processo de ruptura e nessas novas modalidades de trabalho significa então que os povos dominados e conquistados (africanos escravizados e índios americanos) passaram por processos de socialização compulsoria e de civilização parcial, pois estes estariam restritos aos objetivos de incorporar esses povos à sociedade colonial, apenas na condição de energia humana produtora de artigos que interessavam ao comércio colonial e à acumulação primitiva. Em seu bojo, esses processos desenvolvem mecanismos que se orientam no sentido de inserir esses povos em novos contextos culturais que emergiam da organização sócio-econômica trazida pelos colonizadores e que a eles davam suporte.

Por conseguinte, essa violência deriva da constelação de fatores que inspiraram a idéia e a ação colonizadoras. Concretamente, aqui se instaura por um processo de aculturação forçada dessas populações orientado pelos valores, o sistema de vida, as mentalidades, a organização sócio-econômica e formas de dominação referentes à cultura do colonizador. Desse modo, não guardam qualquer relação de vínculo evolutivo com os seus modos de vida originários, haja vista que o colonialismo, enquanto sistema, estabelece uma dominação abrangente, exercendo conseqüentemente pressões significativas de alterações nos modos de vida desses povos e na organização econômica e política das nações contactados e conquistadas. Em síntese, a onda civilizatória, advinda das mudanças e adaptações e que se

expressa na sociedade colonial estabelecida no Brasil, não decorre de uma "... **aceleração evolutiva** [que] corresponde a progressão de um povo de uma outra etapa de evolução sócio-cultural, com a preservação de sua autonomia étnica, cultural e política", mas ao contrário, de uma "... **atualização ou incorporação histórica**, [que] corresponde à conscrição de povos estranhos por centros exógenos de dominação [que] os convertem em seus proletariados externos destinados a produzir excedentes", representando para estes "espoliação e despotismo" (RIBEIRO, 1981: 37).

Para o que aqui se está enfocando, essa proletarização, espoliação e despotismo, na verdade, constituem manifestações referentes ao modo como se processou a incorporação desses povos ao projeto colonizador e à sua forma de organização sócio-econômica. Isso enseja a que de imediato fosse impossível o estabelecimento de mecanismos e técnicas de recrutamento dessas populações para o mundo do trabalho. Em outras palavras, a intermediação como processo de mediação e ajuste de interesses divergentes no mundo da produção, não significa simplesmente conciliar e compactar, na divisão social do trabalho, as diferentes óticas de interesses materiais e ideais expressas no antagonismo entre aqueles que organizam a produção e a dominação, e aqueles que realizam o trabalho e se subordinam.

No caso aqui considerado, está-se diante de situações culturais contrastantes. Isso implica numa ação social mais ampla e complexa que significa articular e associar num modo de produção e de dominação duas configurações histórico-sociais (IDEM, IBIDEM) que não guardam entre si qualquer identidade cultural e semelhança nos seus modos de organização produtiva e na sua estrutura social originárias.

Por conseguinte, ao contrário da população trabalhadora e desempregada de hoje que, embora altamente espoliada e subalterna, está ideológica e culturalmente inserida ao sistema de produção e dominação existentes, bem como não recebendo diretamente a coação extra-econômica, a situação das populações nativas e africanas que foram subjugadas e escravizadas é totalmente diferente. Por isso é que SILVA salienta que "... para que o trabalhador venda sua força de trabalho ao capital, é necessário que ele não possa viver senão da venda de sua força de trabalho, isto é, que ele esteja destituído de todo meio de produção... Mas é necessário ainda que o trabalhador esteja disposto (ideologicamente) a vender sua força de trabalho e que ele não prefira, à condição de assalariado, a miséria e a mendicidade" (1976: 45).

II

No contexto histórico aqui aludido, onde a rígida estratificação na sociedade colonial inicial configurava para muitos autores quase um sistema de castas (IANNI, 1978: 84), a comunicação e circulação sociais muito restritas e padronizadas entre os diversos grupos sociais, ensejavam a impossibilidade de uma tendência à homogeneização ideológica e cultural que historicamente concorre para que muitas modalidades de dominação sejam consensualmente legitimadas. Além disso, embora não cabendo aqui analisar – tanto pela perspectiva adotada, bem como pela preocupação central – deve-se salientar que nessas situações sociais o mercado de trabalho não era uma realidade historicamente desenvolvida, mormente para o caso da economia colonial. Contudo deve-se colocar que aí a própria escravidão, que se instaura e se mantém pela violência, e que concretamente é alimentada exogenamente – tanto pelo tráfico como pela expansão territorial colonialista que vai conquistando e dominando novas tribos – traz um elemento de tensão e de heterogeneidade muito grande ao sistema. Isso, por uma leitura marxista, impossibilita a reificação dessas relações de trabalho (CASTRO, 1980: 94).

Por conseguinte, a exorbitante espoliação e o despotismo como requisitos e componentes fundamentais nessa organização social não estão, todavia, aí plena e objetivamente instalados e imediatamente impercebíveis, "como fios invisíveis" de dominação. Isso faz com que, em sua implantação, funcionamento e preservação, as várias formas de violência sejam continuamente manifestadas e exercitadas.

Além disso, como processo novo e abrupto que se vai instalando sobre as vidas dessas pessoas, ele tende a ser empiricamente refletivo, ao nível da "consciência psicológica", como imposição histórica de arbítrio e não como decorrência da ordem natural das coisas. Por isso, toda a história colonial, portuguesa e espanhola, está pontilhada de revoltas e insurreições negras e nativas – bem como de reinóis desclassificados socialmente – que evidenciam essas situações, e desmistificam a ideologia do povo ordeiro e pacífico. Por conseguinte, tanto a espoliação como o despotismo são explicitamente exercitados pela violência econômica e política, bem como precedem a esse exercício mecanismos de conscrição compulsória, embutidos no processo societário e civilizatório. Isso porque os contextos relacionais em que o trabalho se realiza, e a estrutura social a qual ele se vincula e que lhe confere o sentido, são totalmente diferentes e até antagônicos, para os conquistadores e conquistados.

Desse modo,a problemática de "falta de braços" se apresenta em toda sua radicalidade e complexidade. Isso porque a realização do

trabalho coletivo é conflituosa não somente pela exploração econômica de um grupo social por outro nem tampouco pelos aspectos imanentemente autoritários da heterogestão, ou seja, da dominação inerente a qualquer tipo de estrutura administrativa não autogestora. Nessas situações históricas a divisão social do trabalho, decorrente da ação colonizadora requer um processo de expropriação e de conquista de um povo sobre outro povo, para os quais o trabalho e a apropriação de riquezas têm sentido e valores totalmente diferentes e inconciliáveis. Portanto, não podem ser distinguidos somente pelos chamados diferentes estágios de desenvolvimento das forças produtivas existentes numa e noutra sociedade e nem pelas suas respectivas relações sociais de produção.

Por isso retrocedemos no tempo, com a perspectiva de análise voltada para salientar aspectos de nossa realidade histórica, que consideramos relevantes e significativos para uma interpretação histórico-cultural dessa problemática, e das correspondentes violência e compulsoriedade a ela associados.

O problema de mão-de-obra para a colonização e para a produção não decorria de desequilíbrios quantitativos e qualitativos pretensamente existentes num pressuposto e abstrato mercado de trabalho como em muitas passagens confusas, FURTADO (1976: 11, 12, 114, 121, 122, 140) deixa entrever. Além disso, sua hipotética solução não decorreria de estímulos e arranjos econômicos, financeiros e "organizacionais", bem como institucionais, circunscritos todos aos valores e interesses materiais e ideais trazidos pela colonização, como alguns autores salientam. Situa-se aí ARARIPE, quando, a partir de sua visão etnocentrista, estabelece uma relação unívoca entre idéia e forma de propriedade privada e existência de vida social (como se povos pudessem existir sem vida social). Disso decorre sua imputação de que junto aos indígenas "não há sociedade possível", pois sua própria "índole" o faz "incapaz de tornar-se proprietário de terras" (1958: 108), tornando-se assim inútil todo esforço civilizatório. Por isso se impunha necessariamente a conquista do "gênio civilizador ocidental", pois como a "terra é do domínio do homem, uma raça menos favorecida de dotes morais e intelectuais não deve impedir o desenvolvimento de outra raça mais ativa e mais capaz de vencer a natureza" (IDEM, 114). Em síntese, impunha-se a civilização e a conquista como fundamentos históricos da própria razão contida numa raça superior.

Nesse cenário, então, onde a mediação racional e política não pode se dar e onde os estímulos econômicos, motivacionais e institucionais careciam de todo o sentido, é que se instaura contigencial-

mente a violência em duas dimensões. Por um lado, a conquista, a pilhagem e a dominação significam uma crescente e abrangente imposição de novos modos de organização econômica, sistema de trocas e de vida social que acabam desestruturando o *modus vivendi* das sociedades pré-cabralinas e colombianas, o que tende para conflitos que chegam aos extremos da guerra, da escravidão e do genocídio. Por outro, estabelece-se uma lógica da dominação pela consolidação – sempre questionável e receptiva de influxos de resistência – de mecanismos de coação física violenta para a utilização dessas pessoas em novos papéis produtivos e sociais. Estes, por não guardarem nenhuma relação com seus contextos originários, implicam na destribalização, massificação, deculturação, além de se submeterem a condições de vida e de trabalho altamente aviltantes e espoliativas, respectivamente.

Daí entender-se porque a resistência indígena e africana e sua grande dificuldade de integrar-se e de receber os influxos positivos da "civilização" – bem como a extensão dessa problemática em diferentes gradações para os mestiços e homens livres e miseráveis – terem sido representadas na visão do colonizador como ócio, falta de disciplina para o trabalho, preguiça, espírito insubmisso, nômade e avesso ao progresso, "falta de hábitos familiares", ausência de vida social, promiscuidade e barbarismo.

De fato, "o colono português não conseguiu encarar o indígena senão como trabalhador a seu serviço. Caso o indígena não se acomodasse a trabalhar a serviço do branco, ele era considerado índio brabo, selvagem, ignorante e bárbaro" (HOORNAERT, 1984: 54) .

Toda essa enumeração de termos, com outras roupagens, ainda perdura hoje em muitas mentalidades dos segmentos proprietários e dos setores ligados à classe média, onde situações estruturais de desemprego, subemprego e pobreza são representados como decorrentes de falta de tenacidade e de perseverança ao trabalho, em virtude de hipotéticos atributos comportamentais de opção deliberada pela vadiagem e vida fácil, no pretenso estereótipo do brasileiro preguiçoso e malandro. Na verdade isso constitui a atualização da chamada "ideologia da vadiagem" (SOUSA, 1982: 215, 222).

III

Como representação que o estamento senhorial fazia da população livre e pobre, essa "vadiagem" decorria do processo de desclassificação social produzido no bojo do desenvolvimento de uma colônia de exploração, mediatizada pelo intenso povoamento com base na

imigração e na mestiçagem. Em virtude da rígida estratificação social e da organização econômica, que claramente dicotomizavam e integravam em pontos extremos os papéis produtivos (senhores e escravos), tornava-se impreciso definir socialmente essa camada intermediária. Essa imprecisão conceitual derivava, por sua vez, da própria estrutura econômica, que apoiada na grande propriedade e no escravismo, configurava essa camada em situações de inserções ao sistema produtivo marcadas "pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório" (IDEM, 63) Assim essas condições objetivas e o escravismo e a espoliação, tornando o trabalho aviltante e pejorativo, os deixavam, aos olhos do sistema dominante e de sua consciência "psicológica", sem razão de ser socialmente e os colocavam em situações limites entre o mundo do trabalho e da criminalidade. Por outro lado, isso provocava uma representação ideológica, onde, ao se ressalvar "a indolência, inércia, inaptidão do homem livre ao trabalho... (se) legitimava e justificava a cada passo a existência do regime compulsório de trabalho". Além disso a "repressão violenta" aparecia como mecanismo necessário à "sustentação do sistema escravista" (IDEM, 218-221). Desse modo justificam-se as formas de recrutamento forçado para o desempenho de atividades necessárias que não poderiam ser executadas por escravos, onde o trabalho aparecia como castigo contra o ônus social que esse ócio e vadiagem representavam em muitos casos para o *status quo* da época (IDEM, 74).

Por seu turno, dessa inserção não pacífica emergiam formas de violência latente que se expressavam tanto numa "gama enorme de infrações" como em mecanismos de resistência e de confronto ao poder e à ordem constituídos, que os situavam na ambiguidade da rejeição e da incorporação (IDEM, 162: 212-213).

Se as colocações até agora apoiadas nessa autora se prendem à sociedade mineira do século XVIII, todavia essas situações reaparecem em outros tempos e espaços. Assim FRANCO (1983), reconstituindo as condições de vida dos homens livres e pobres, para o caso da expansão cafeeira inicial pelo vale Parnaíba, bem como DEAN (1976), para a ulterior penetração pelo "Oeste" Paulista, argumentam que, em ambos os casos, a fluidez dessa camada livre e pobre, o recrutamento compulsório e a "violência costumeira", impregnando as relações sociais, estão presentes.

Nessa perspectiva é que ao se reportar às condições sócio-econômicas do Ceará ao longo do século XVIII, tem-se semelhanças dessas situações evidenciadas numa estrutura social onde "... os brancos que formaram a classe mais diminuta retendo os cabedais da civilização e os dos gados trazidos e reproduzidos constituiam a casta

rica, proprietários enfeudados nas fazendas, e servida, a troco de compensações mesquinhas, por agregados e forasteiros" (GIRÃO, 1974: 114). Constituíam estes "metade dos habitantes... vadios sem ofício ou vagabundos por natureza". Disso decorriam então as sugestões de medidas visando a converter esse ônus social em utilidade, através da sua fixação compulsória em vilas, onde eram obrigados a trabalhar (IDEM, 116).

Colocações com esses matizes etnocentristas estão confusamente expressas também em FURTADO, quando analisa a questão dos efeitos da abolição da escravatura sobre a questão das oportunidades de trabalho na região cafeeira. Por conseguinte, para esse autor "... o homem formado dentro desse sistema social estaria totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riquezas é praticamente estranha. Demais seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas necessidades. Sendo o trabalho para o escravo uma maldição, o ócio o bem inalcançàvel, a elevação de seu salário acima de suas necessidades – que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma forte preferência pelo ócio" (1976: 140).

Nessa colocação, além da redução de toda a complexidade histórica e cultural da problemática está uma certa análise apoiada em uma visão abstrata e simplista dessa questão, daí carecer de maiores consistências. Para as condições vigentes nos fins do século XIX, depois de 30 anos de extinção do tráfico, o regime de trabalho escravo passava por mudanças que levariam a situações não mais correspondentes ao "primitivismo" das Casas Grandes e Senzalas. Muitos escravos, nascidos e criados no Brasil, embora dominados e espoliados, já passaram por um considerável processo de contacto com os valores da sociedade e da cultura dominantes, bem como por próprias medidas de incentivos à natalidade em muitas fazendas onde se estimulava e se desenvolvia a família escrava nuclear. Quanto aos aspectos econômicos, por trás desse raciocínio psicologizante há um pressuposto de que a falta de acumulação de riquezas pelos escravos é influenciada por características de comportamento e de valores presentes no escravo – em vez de ser por causa de seu lugar na produção e distribuição. Além disso, pressupõe-se que existiria um continuum de remuneração e de horas trabalhadas (e não seu contrato rígida e descontinuamente prefixado). Além disso, o trabalhador é aí considerado soberano em decidir trabalhar mais ou não de acordo com uma hipotética desutilidade marginal do trabalho e utilidade marginal do lazer, ou seja do ócio. Portanto não haveria espoliação, mas preferência soberana de não querer trabalhar mais a partir de um

patamar mínimo de necessidades satisfeitas, por ser culturalmente inferior. Logicamente que essas construções "explicativas" têm sua significação social como álibi sancionador das situações de miséria, pobreza e marginalidade, como influenciadas pelos próprios valores e comportamentos pretensamente existentes em povos ou grupos sociais (LEITE, 1976). Efetivamente, esse discurso forneceu elementos para ampliar o esteio ideológico de legitimidade da escravidão – pois homens livres e pobres não tinham aptidões voluntárias e naturais para o trabalho intenso e regular – bem como da alta espoliação – pois maiores salários os levariam rapidamente, a partir de um patamar muito baixo de necessidades, a várias situações de vadiagem. Além disso, norteou mecanismos compulsórios e aviltantes de recrutamentos das populações livres e pobres que em determinadas situações se tornavam úteis ao exercício de uma série de tarefas que não podiam ser executadas por escravos e que não estavam imediatamente ligadas às atividades dominante e propriamente produtivas. Todavia tinham uma grande importância para expansão e manutenção da ordem social colonialista em geral (SOUSA, 1982: 71-90).

IV

Se por um lado a violência aparece como recurso necessário, há de se considerar os estreitos limites de sua eficácia no plano meramente físico (recrutamento e conscrição compulsórios), como foi o caso inicial da preação de índios tribalizados para as tarefas ligadas ao estabelecimento e consolidação da empresa colonizadora, onde a impossibilidade de adaptação, as fugas e os óbitos sucessivos estiveram presentes. Por isso a violência física só surtiu maior efeito para o caso dos africanos escravizados, por razões históricas bem específicas, conforme GENOVESE (1976) e FRANK (1977) analisam. Para os limites, deste artigo, cabe salientar, apenas, que nas sociedades africanas existiam condições econômicas e bases culturais, que engendaram a escravidão (ou mais propriamente servidão) antes mesmo do contacto dos traficantes africanos com os mercadores e colonizadores europeus. Todavia o regular desenvolvimento desses contactos, transformados em promissoras rotas comerciais e novas fontes de lucros, é que vai subverter as bases morais tradicionais que legitimavam e regulavam a escravidão na África, convertendo-a crescentemente em escravidão mercantil submetida à lógica impessoal e violenta da acumulação primitiva.

Quanto aos índios, previamente à sua servidão, existiu todo um processo de catequese, como instaurador "subliminar" das matrizes da violência, calcada na progressiva dominação cultural, onde a me-

diação política das ordens religiosas legitimava, ao nível das situações históricas possíveis, sua sujeição conflituosa ao processo colonizador.

Desse modo, uma releitura da catequese pode ser feita na perspectiva de compreendê-la como instrumento de dominação, ou seja como pedagogia colonialista da doutrinação praticada nos aldeamentos. Essa estava destinada a erradicar os indígenas de sua cultura e comunidade primitivas, para parcial e gradativamente aculturá-los ao processo civilizatório europeu. Essa doutrinação ensejava a que os laços originários de solidariedade e os mecanismos de identidade existentes nas tribos fossem se desestruturando e substituídos pelos processos societários trazidos pelos colonizadores, ocasionando destribalização e produzindo índios massificados, descaracterizados, genéricos, (HOOENAERT, 1984: 20). A partir disso se processava o estabelecimento desses indígenas em missões e aldeamentos, onde suas condições de vida ancestrais sofriam a redução, por adesão forçada muitas vezes, à santa fé, ou seja a assimilação dos valores da civilização católico-ocidental. Em síntese, "em nome da fé se fazia a catequese, a adaptação e a utilização do selvagem" (DUARTE, 1939: 102), daí a função disciplinadora e educadora, tanto no estabelecimento da ordem moral, como na coesão física, que a Igreja desenvolveu, como parâmetro articulador da vida social (IDEM, 101).

Por isso ARARIPE nos relata que "no intuito de atrair os selvagens à vida civilizada o governo português buscou reuni-los em aldeias" (1958: 109), o que explica a origem de muitas cidades e vilas atuais do Ceará, como núcleos de aldeamento de indígenas (GIRÃO, 1947: 246). Por outro lado, em virtude de uma imensa população que "vagava pelos sertões sem trabalho e sem moradia, impelida pelo domínio dos instintos à ociosidade, ao furto e ao crime" (IDEM, 113-114), passaram os capitães-mores "... para melhor civilizar essa gente, [a obter] ordem para reunir os vagabundos em povoações de 50 fogos" (ARARIPE, 1947: 147), "repartindo-se-lhes com justa proporção as terras adjacentes, sob pena de serem os refratários considerados salteadores e inimigos comuns, medida essa que deu margem à criação das vilas de Sobral, Quixeramobim, Russas e Tauá" (GIRÃO, 1947: 115).

Nessa ordem de considerações é que se entende a opção preferencial dos bandeirantes pela caça aos índios aldeados, que já tinham adquirido hábitos civilizados e podiam ser mais viáveis ao trabalho compulsório. Além disso, salientem-se as escaramuças do colono e da legislação em criar mecanismos que possibilitassem a escravidão e o recrutamento dos indígenas aldeados.

Em síntese, toda a problemática de integração do índio ao processo civilizatório (bem como da inserção das populações brancas e

mestiças pobres à sociedade escravista e ao que concretamente interessava ao colonizador como líder patrimonial tentando arrebanhá-las para seus domínios de influência, como trabalhador, como agregado e como componente de suas milícias particulares) residia nos grandes contrastes e antagonismos entre as novas situações emergentes da colonização e a vida social, hábitos e costumes existentes no período pré-cabralino. Tal problemática que impede de imediato a eficácia do recrutamento primitivo e que, por outro lado, vai esboçar os fundamentos que legitimam e orientam o espírito missionário, expresso na ação de catequese, como instituição básica ordenadora e instauradora da civilização e como viga subsidiadora, ainda que não intencional do recrutamento primitivo compulsório.

Quanto aos povos africanos escravizados, cabe salientar que – dadas as razões históricas já assinaladas neste artigo e referidas por GENOVESE (1976) e FRANK (1977) – a despeito da existência anterior da escravidão na África, esta passa por uma transformação, quando em contacto com os mercadores europeus.

Essa transformação parte da "ruptura, escravização e venda do africano reduzindo-o desde logo a uma mercadoria, reificando-o num processo violento de deculturação e despersonalização... rompendo-se bruscamente o seu universo cultural de referência sem que se compussesse um quadro novo" (VAIFAS, 1986: 34). Ou seja "a partir do momento em que a escravidão supera um estágio brando e patriarcal, o trabalhador é cada vez menos visto como ser humano e cada vez mais como besta de carga, particularmente quando é um estrangeiro, que pode ser tratado como um ser inferior" (GENOVESE, 1976: 74).

Esse processo de redução, por seu turno, requer mecanismos de socialização onde se conjugam os estigmas da inferioridade social e racial expressos na condição de escravo negro, o que tem papel significativo na tentativa de introjetar valores condutores de um comportamento social marcado pela passividade e submissão. Isso porque essa nova socialização se restringe significativamente "ao mundo do trabalho (que) era o espaço central de redução do africano à condição de escravo" (VAIFAS, 1986: 35).

Para tanto associam-se procedimentos "administrativos" de obediência, disciplina e vigilância, com outros componentes de socialização, que produzem profundas transformações na sua identidade cultural, lingüística, religiosa e nos laços de parentesco (IDEM, 34-39). Tudo isso está associado a uma matriz ordenadora de dominação, desqualificação e tentativa de coisificação, visando tanto reduzí-lo à dimensão produtiva como ajustá-lo às normas do mando senhorial, na condição de ser domesticado e coisa integrante do universo do poder,

da propriedade e dos desígnios patrimoniais.

"Desse modo a escravidão irá ... produzir uma economia que arrancará o trabalhador de sua cultura, [minando] ... a dignidade, a eficiência e a própria condição humana do trabalhador escravizado" (GENOVESE, 1976: 75).

Portanto, todo esse percurso histórico do tráfico negreiro à escravidão na sociedade colonial é marcado pela violência que preside os processos de aculturação, organização do sistema produtivo e extração do sobre-trabalho.

V

O breve relato e interpretação dessas situações históricas ensejadoras do recrutamento patrimonial, dos povos dominados e conquistados, para o mundo do trabalho na sociedade colonial brasileira nos leva a admitir que esse recrutamento não se restringe somente ao âmbito de integrar trabalhadores ao espaço da produção colonial mercantil. Essa integração – ao contrário do que ocorre numa sociedade de classes onde há uma certa homogeneidade cultural e identificação com um passado comum – não se processou somente por mecanismos ideológicos e políticos "democráticos" que buscam compatibilizar interesses antagônicos, através da negociação entre produtores e proprietários. Na sociedade colonial, produtores e proprietários não eram somente compostos por classes sociais antagônicas, mas por grupos étnicos com matrizes culturais totalmente díspares. Como o processo de constituição dessa nova sociedade foi também um processo de dominação cultural que ensejou a que essas matrizes culturais se submetessem ao modo de produção e de vida social trazidas pelo colonizador cristão-ocidental, não existiam condições históricas de uma "racionalização possível", pois essas matrizes estão associadas a "lógicas" radicalmente diferentes. Dessa radicalidade, e da impossibilidade de estabelecer a compatibilização com base no consenso, é que a dominação só podia se instaurar e manter pelo concurso imprescindível das várias modalidades de violência, como requisito fundamental em que a ordem social necessariamente vai se apoiar, bem como as formas sociais de contestação e de negação desse estado de coisas. Em síntese, a violência acaba se convertendo em componente significativo da conduta e das relações sociais, posto que ela é instrumento relevante tanto para a própria afirmação como para a negação do *status quo* colonial.

Bibliografia

(1) ARARIPE; Tristão de Alencar: **História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850**; 2ª ed. (anotada) – Fortaleza – Minerva – 1958.

(2) CASTRO, Antonio Barros de: **A Economia Política, O Capitalismo e a escravidão.** In LAPA J.R. do Amaral (org): **Modos de Produção e Realidade Brasileira**. Petrópolis, Vozes, 1980.

(3) DEAN, Warren: **Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura (1820-1920)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

(4) DUARTE, Nestor: **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional.** São Paulo, Nacional, 1939.

(5) FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho: **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 3ª ed. São Paulo, Kairos, 1983.

(6) FRANK, Andrew Gunder: **A Acumulação Mundial (1492-1789)**. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.

(7) FURTADO, Celso: **Formação Econômica do Brasil**. 14ª ed. Rio de Janeiro, Nacional, 1976.

(8) GENOVESE, Eugene: **A Economia Política da Escravidão**. Rio de Janeiro, Palhas, 1976.

(9) GIRÃO, Raimundo: **História Econômica do Ceará**. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1947.

(10) HOOENAERT, Eduardo: **A Igreja no Brasil-Colônia (1550-1800)**. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1984.

(11) IANNI, Otávio: **Escravidão e Racismo**. São Paulo, Hucitec, 1978.

(12) LEITE, Dante Moreira: O Caráter Nacional Brasileiro. 3ª ed. São Paulo, Pioneira, 1976.

(13) RIBEIRO, Darcy: **Os Brasileiros: Livro I – Teoria do Brasil**. 6ª ed. Petrópolis, Vozes, 1981.

(14) SILVA, Sérgio: **Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil.** São Paulo, Alfa Omega, 1976.

(15) SINGER, Paul: **Economia Política da Urbanização**. 4ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1977.

(16) SOUZA, Laura de Melo: **Desclassificados do Ouro (A Pobreza Mineira no século XVIII)**. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

(17) VAIFAS, Ronaldo: **Ideologia e Escravidão: Os Letrados e a Sociedade Escravista no Brasil Colônia**. Petrópolis, Vozes, 1986.